

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 311/2004 de 29 de Junho de 2004

Por portarias do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 14 de Junho de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c), do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/95/A, de 28 de Abril, por remissão do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, o seguinte:

Transferir para a Câmara Municipal do Nordeste, o montante de 28.792,40 Euros, pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 17 – desenvolvimento das infra-estruturas educacionais, projecto 01 – construções escolares, classificação económica 08.05.02 y – câmaras municipais – do Plano 2004, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, Acção 17.01.32 – “Adaptação ao Ensino Secundário e Grande Reparação da EB 2,3/S de Nordeste”.

14 de Junho de 2004. – A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.